

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 571/72

Aprovado em 5/5/1972

Aprova-se, nos termos do Parecer a contratação de Pedro Felício Estrada Bernabé como Auxiliar de Ensino, Junto ao Departamento de Terapêutica da Faculdade de Odontologia de Araçatuba,

PROCESSO CEE - N. 802/72

INTERESSADO: FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ARAÇATUBA

ASSUNTO : Contratação - Pedro Felício Estrada Bernabé - Auxiliar de Ensino - Departamento de Terapêutica - Aprovado.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : CONSELHEIRO LUIZ FERREIRA MARTINS

HISTÓRICO:

O senhor Diretor da Faculdade de Odontologia de Araçatuba solicita a contratação de Pedro Felício Estrada Bernabé para exercer as funções de Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Terapêutica, Disciplina de Endodontia, em RTP, pelo prazo de 730 dias.

O candidato concluiu o curso de Odontologia em 1970 na Faculdade solicitante e desde então vem desenvolvendo atividades profissionais em consultório particular, além de ter estagiado junto à Disciplina de Endodontia daquela Faculdade, durante 1971.

Tendo-se submetido à prova de seleção para preenchimento de vaga existente no Departamento de Terapêutica, Disciplina de Endodontia, logrou aprovação.

FUNDAMENTAÇÃO:

Depreende-se pela análise das atividades desenvolvidas durante 1971 que o candidato soube bem aproveitar o tempo em que esteve estagiando junto à disciplina de Endodontia. Assim e que, como bolsista da FAPESP, concluiu um trabalho de pesquisa, já enviado para publicação e encontra-se com outros 3 em andamento; publicou 2 apostá-las de natureza didática; frequentou 6 cursos de extensão universitária e 3 congressos odontológicos.

Tem alguma experiência didática adquirida durante o exercício da Monitoria junto a Disciplina de Endodontia, em 1970, e em 3 cursos de curta duração que ministrou e 3 conferências que preferiu.

CONCLUSÃO:

Baseado no exposto manifesto-me favoravelmente à contratação do interessado, o qual reúne qualidades para desempenharas funções de Auxiliar de Ensino, para as quais foi proposto.

São Paulo, 10 de abril de 1972.

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Luiz Ferreira Martins.

Presentes os nobres Conselheiros: Padre Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. M. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Paulo Teixeira de Camargo e Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,  
Em 10 de abril de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente